



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.479/90

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA ALZIRA ALVES DE FARIA" - (1915/1985).

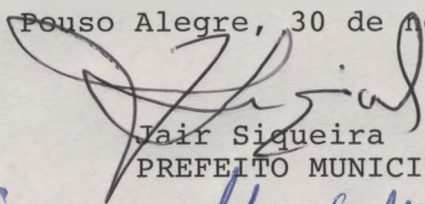
A Câmara Municipal de Pouso Alegre ,
Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo san
ciona e promulga a seguinte Lei:

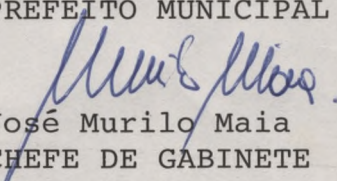
Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ALZIRA ALVES DE FARIA",
a atual Rua "A" do Loteamento Santa Cecília, com início na Rua
Cel. Brito Filho em toda a sua extensão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará es
ta LEI em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 30 de novembro de 1990




Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE